



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO
GABINETE

PORTARIA n. 00113/2022/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 30 de novembro de 2022

NUP: 00592.000157/2020-74

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria/AGU nº 737, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar **EDSON HONÓRIO CAMPOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1.673.598, CPF 844.252.457-68, da função de **FISCAL SETORIAL TITULAR**, da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, no **CONTRATO nº. 012/2021/AGU**.

Art. 2º - Designar **HELDER MOTA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3.237.977, CPF 081.598.117-13, para a função **FISCAL SETORIAL TITULAR**, da Superintendência Regional de Administração na 2ª Região, no **CONTRATO nº. 012/2021/AGU**.

Art. 3º - Dispensar **HELDER MOTA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3.237.977, CPF 081.598.117-13, da função **FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO**, da Superintendência de Administração da 2ª Região, no **CONTRATO nº. 012/2021/AGU**.

Art. 4º - Designar **RONALDO SILVA LEAL**, matrícula SIAPE 0.759.477, CPF 626.658.397-68, para a função de **FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO**, da Superintendência de Administração da 2ª Região, no **CONTRATO nº. 012/2021/AGU**.

Art. 5º - Manter os demais termos da **PORTARIA n. 00197/2021/GAB/SADRJ/SGA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Art. 6º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00592000157202074 e da chave de acesso b0ca16e4



Documento assinado eletronicamente por HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1049131000 e chave de acesso b0ca16e4 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 21-12-2022 18:39. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Art. 4º - Designar RONALDO SILVA LEAL, matrícula SIAPE 0.759.477, CPF 626.658.397-68, para a função de FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, da Superintendência de Administração da 2ª Região, no CONTRATO nº. 009/2021/AGU.

Art. 5º - Manter os demais termos da PORTARIA n. 00067/2022/GAB/SADRJ/SGA/AGU, de 20 de junho de 2022.

Art. 6º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 113/2022/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

NUP: 00592.000157/2020-74

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria/AGU nº 737, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretária-Geral de Administração, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar EDSON HONÓRIO CAMPOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.673.598, CPF 844.252.457-68, da função de FISCAL SETORIAL TITULAR, da Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 2º - Designar HELDER MOTA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3.237.977, CPF 081.598.117-13, para a função FISCAL SETORIAL TITULAR, da Superintendência Regional de Administração na 2ª Região, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 3º - Dispensar HELDER MOTA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3.237.977, CPF 081.598.117-13, da função FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, da Superintendência de Administração da 2ª Região, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 4º - Designar RONALDO SILVA LEAL, matrícula SIAPE 0.759.477, CPF 626.658.397-68, para a função de FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, da Superintendência de Administração da 2ª Região, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 5º - Manter os demais termos da PORTARIA n. 00197/2021/GAB/SADRJ/SGA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 6º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 117/2022/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

NUP: 00592.000178/2021-71

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria/AGU nº 737 de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Helder Mota Freitas, matrícula SIAPE nº 3.237.977, para:

I – Representar a Superintendência Regional de Administração da 2ª Região junto ao Condomínio do Edifício Metropolitan Center no que se refere ao imóvel da União situado à Rua Uruguaiana, nº 174, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ:

- a. nos assuntos relacionados ao pagamento das despesas do condomínio, de acordo com os prazos previstos na convenção e a quota-parte que lhe couber em rateio, bem como aos valores fixados em assembleia; e
- b. nas assembleias ordinárias e extraordinárias do condomínio, devendo a pauta ser apresentada ao Superintendente Regional de Administração com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

II – providenciar mensalmente o lançamento no sistema ComprasGov Contratos das faturas/boletos de pagamento das despesas condominiais e da convenção do condomínio, das atas das assembleias gerais e extraordinárias e de outros documentos que comprovem a exatidão dos valores cobrados.

III – providenciar a autuação e o pagamento das despesas anuais com taxas relativas ao imóvel e o respectivo lançamento no sistema ComprasGov Contratos.

Parágrafo Único: A servidora Simone da Rocha Conde, matrícula SIAPE nº 2.409.301, substituirá o servidor designado no caput nos seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 2º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO